

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Contratação de 2 docentes para o Grupo 350- Horário n.º19 e N.º20

Ao abrigo da redação em vigor do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, nomeadamente do disposto dos seus artigos 38.º e 39.º e demais legislação aplicável, torna-se público que vai estar aberto, pelo prazo de 3 dias úteis, na aplicação eletrónica disponibilizada para o efeito pela DGAE, SIGRHE, Concurso de Contratação de Escola, para suprir a necessidade de dois docentes do **Grupo 350, Espanhol**, para o Agrupamento de Escolas Guerra Junqueiro.

Modalidade de contrato de trabalho: Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Duração do Contrato: Anual

N.º de horas semanais/ Horário n.º19: 6h

N.º de horas semanais/ Horário n.º20: 6h

Local de trabalho: Escola Básica Guerra Junqueiro

Critérios obrigatórios

Graduação Profissional: Ponderação 100%

- Graduação Profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor

ou

- Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Informação:

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- Candidatos com maior idade;
- Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

DIVULGAÇÃO: Página eletrónica do Agrupamento de Escolas e página eletrónica do SIGRHE

Agrupamento de Escolas Guerra Junqueiro, 31 de outubro de 2025

A Diretora

Josélia Gomes